

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA N.º 1503/2015

A PRÓ-REITORA DE DESENVOLVIMENTO E GESTÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, usando de atribuição que lhe confere a Portaria n.º 2759 de 09 de julho de 2009 do Magnífico Reitor, tendo em vista o Laudo Médico Pericial da Universidade Federal do Pará, de acordo com o Laudo Médico Pericial desta Universidade,

RESOLVE

Considerar prorrogada, pelo prazo de 180 (cento e oitenta) dias, **no período de 30 de março a 25 de setembro de 2015**, a Licença para Tratamento de Saúde concedida ao servidor **TATSUO ISHIZU**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta Universidade, lotado na Escola de Aplicação, nos termos do artigo 202 e 203 da Lei nº 8112/90.

Pró-Reitoria de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal, Belém, 17 de abril de 2015.

Edilziete Eduardo Pinheiro de Aragão Pró-Reitora de Desenvolvimento e Gestão de Pessoal